



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Administração e Planejamento
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 03/2019 AO
 CONTRATO Nº
 13/2016, FIRMADO ENTRE O
 INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DE MINAS
 GERAIS, CAMPUS FORMIGA E A
 EMPRESA ECONOMÁTICA
 SOFTWARE DE APOIO A
 INVESTIDORES LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no Dou de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.919.541/0001-09**, estabelecida à Rua Cincinato Braga, nº 340, 10ª andar Bairro Bela Vista, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.333-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Fernando Exel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.606.658-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 052.362.568-52, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade nº 15/2016, processada sob o nº 23208.00182/2016-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº **13/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº **13/2016**, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23211.000083/2019-75.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 03/03/2019 até 02/03/2020.

2.2 O reajuste/repactuação do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

2.3 O preço do presente Contrato permanecerá inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800007

Gestão/Unidade : 26409/158513

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339040-06

PI: LFUNCP01FOR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 29 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 30/01/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretora Geral Substituta**, em 31/01/2019, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Exel, Representante legal da empresa**, em 31/01/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238380** e o código CRC **48CAD2B2**.

23211.000083/2019-75

0238380v1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 089/2018 - CCP - IFMS, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do IFMS, torna público por meio deste Edital a seguinte retificação do Edital nº 089/2018 - CCP - IFMS:

Onde se lê:

2.1 - Quadro de Vagas

Área/Subárea	Ampla*	PPP**	PCD***	Total	Titulação Exigida/Requisitos	Carga Horária Semanal	CH ⁽¹⁾	TURNOS ⁽²⁾
Informática/Redes	1	-	-	1	Graduação em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia Elétrica; ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Segurança da Informação ou em Redes de Computadores.	40h	DE	M/T/N e (Sábado)

Leia-se:

2.1 - Quadro de Vagas

Área/Subárea	Ampla*	PPP**	PCD***	Total	Titulação Exigida/Requisitos	Carga Horária Semanal	CH ⁽¹⁾	TURNOS ⁽²⁾
Informática/Redes de Computadores	1	-	-	1	Graduação em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia Elétrica; ou Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Segurança da Informação ou em Redes de Computadores ou área equivalente	40h	DE	M/T/N e (Sábado)

CAMPUS TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018

O IFMS - Campus Três Lagoas torna público o Resultado de Julgamento do Pregão 04/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação, jardinagem, copeiragem e manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais domissanitários e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS - Campus Três Lagoas e demais órgãos que aderirem a este processo como órgão participante. TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 15.485.857/0001-16, vencedora do GRUPO 1, itens 01, 02, 03 e 04. OFFICE COMERCIO E SERVICOSEIRELI - CNPJ 19.234.161/0001-78, vencedora dos itens 05,06,07 e 08.

THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO
Pregoeira

(SIDE - 05/02/2019) 158454-26415-2019NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 09/2018. Processo nº 23208.006478/2018-50. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. CNPJ: 20.320.503/0001-51. Objeto: Aquisição de um laboratório móvel customizado com máquinas e equipamentos de tecnologia para desenvolvimento de projetos institucionais nos Institutos Federal de Educação, Ciência e Tecnologia instalados no Estado de Minas Gerais. Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 05/02/2019.

CAMPUS FORMIGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158513

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23211000179201833.
DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição da Cemig D e uso pelo IFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/08/2018 a 12/03/2019. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 05/02/2019) 158513-26409-2019NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00013/2016, subrogado pela UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.
Nº Processo: 23211000083201975.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 13/2016 nos termos previstos inicialmente. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 03/03/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$24.557,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 158513-26409-2019NE800012

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00004/2016, subrogado pela UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.
Nº Processo: 232080010432015DV.
PREGÃO SISPP Nº 88/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03221134000120. Contratado : ETA SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2016 pelo período de 01/03/2019 até 29/02/2020.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis á matéria. Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020. Valor Total: R\$83.640,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 05/02/2019) 158476-26409-2018NE800046

CAMPUS BETIM

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019. Processo N.º 23792.000104/2019-69. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM. CNPJ: 10.626.896/0008-49. Contratado: ROGÉRIO FERREIRA REZENDE. CPF: 033.883.336-61. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Betim. Remuneração Mensal: R\$ 4.795,93 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 12/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Vivian Kelly Andaki Nunes - Diretora Geral Pro-Tempore Substituta-Contratante; Rogério Ferreira Rezende - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 23/01/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 158439

Nº Processo: 23390001281201812.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22403580000109. Contratado : CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE -07003328631. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$377.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800026. Data de Assinatura: 01/02/2019.

(SICON - 05/02/2019) 158439-26410-2019NE800015

CAMPUS ARINOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 23392000217201713. Edital de Notificação nº01/2019 - O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos, que emitiu a Ordem de Serviço nº 15 - DIRETOR GERAL/ 2017 de 30 de novembro de 2015 que autoriza o início dos serviços constantes na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 15/2015, NOTIFICA a empresa CFW ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.577.981/0001-83 da instauração do Processo Administrativo nº 23392000217201713, visando apurar irregularidades no cumprimento da prestação dos serviços considerando o que consta nos autos do Processo nº 23392.000254/2015-51. Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, por estarem em local incerto e não sabido, de acordo com Avisos de Recebimento-AR, devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, pelo presente edital, NOTIFICA que foi instaurado tal processo administrativo para apurar a responsabilidade do Particular em razão de infrações administrativas na execução do contrato nº 15/2015, a saber: a) Abandono da Obra; b) Atraso no Cronograma de Execução; c) Não apresentação de garantia contratual; d) Inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia; e) Apresentação de documento não autêntico. Tal fato sujeita a Sociedade Empresária à imposição da penalidade definida no art. 87 da Lei nº 8666/93. Fica, ainda, a parte CIENTIFICADA de que eventual defesa prévia deve ser dirigida à Direção Geral do IFNMG/Campus Arinos, localizada no 2º andar do prédio do CDTI do IFNMG - Campus Arinos, Rodovia MG 202 km 407 - Caixa Postal: 05 - CEP: 38.680-000 Arinos - MG, estando o Processo à disposição para consulta por meio eletrônico, desde que a Empresa solicite acesso por meio do telefone (038)3218-7391 ou (038)98409-5162 ou pelo e-mail: jacqueline.ferreira@ifnmg.edu.br. Caso não haja a apresentação de defesa prévia, facultase o disposto nos art. 87 (caput) e art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93 (recurso administrativo) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta comunicação. Passado estes prazos legais, informamos desde já do prosseguimento ao processo e da possibilidade de imposição da penalidade definida no art. 87 da Lei nº 8666/93.

JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Assistente em Administração Coordenadora de Compras,
Contratos e Convênios

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para concessão de estágio supervisionado. Vigência: indeterminada. Objetivo: convênio para concessão de estágio para os discentes do IFNMG-Campus Montes Claros. Data da assinatura 25/01/2019. Partícipes: LEONARDO DURÃES DE OLIVEIRA, pelo Município de Japonvar e RENATO AFONSO COTA SILVA, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros.

